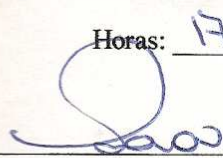


Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 02/03/99  
adu

PROTOCOLO		
<p><b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º <u>090</u> /, Liv. <u>10</u> . Fls. <u>71</u> Em <u>02/03/99</u> Horas: <u>17:50</u>  _____ Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º</p>

AUTOR: Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

PROJETO DE LEI N.º 006 /99, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

"Autoriza o Prefeito Municipal a extinguir  
rua e regularizar situação de lotes urbanos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a extinguir a rua EÇA DE QUEIRÓS, localizada entre as quadras 12 A, 13 A, 14 A e 15 A, desde a rua São Benedito até o seu limite com terras de Romualdo Martins da Silva, no bairro São Benedito, nesta cidade de Barra do Garças.

Art. 2º - Fica também autorizado a regularizar a situação dos ocupantes da referida área, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de março de 1999.


CLODOALDO ALVES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma rua que ao passar do tempo, foi sendo ocupada por pessoas, que ali foram construindo suas residências, fazendo suas benfeitorias, até que finalmente descaracterizou a via pública, que nos mapas do município, recebe o nome de Rua Eça de Queiroz.

Desalojar todas aquelas famílias, não seria interessante para o poder público, mesmo porque muitos anos já se passaram, todos já estão muito bem estabelecidos e evitar problemas, a melhor saída é sem dúvida, a extinção da rua e a regularização dos ocupantes, na forma de Lei.

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Vereador - PSDB

061 3987 Bitinas

PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS - MT

Protocolo Geral nº 005/99

Em 13 / 01 / 99



ESTADO DE MATO GROSSO

Atalaia  
Encarregado

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Processo Nº \_\_\_\_\_

19

Nº do Protocolo \_\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

Partes Interessadas

ZILMAR DIAS DOS SANTOS

## ASSUNTO

REQUERIMENTO DE LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 450,00M<sup>2</sup> no Loteamento São Benedito

Protocolo Geral nº 005/99

Em 13 / 01 / 99

Mata  
Encarregado

EXM<sup>o</sup> SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS = MATO GROSSO.

DD. DR. WANDERLEY FARIAS SANTOS:

ZILMAR DIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-MT, portador da carteira de identidade nº 349.313/SSP-MT, CPF. nº 173.125.071/15 vem com devido respeito e acatamento, REQUERER a V. Ex<sup>a</sup>, a locação, : memorial descritivo e informação de uma area de terra no loteamento São Benedito, confrontando com as quadras 14-A e 15-A frente com a rua Pio XII e fundo com terras de Romualdo Martins da Silva e Maria Martins de Jesus, e Outros.

N. Termos.

P. Deferimento.

Barra do Garças-MT, 11 de Janeiro de 1.999.

X

Zilmar Dias dos Santos

Requerente

208-1-75-0-6-199-2



Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
 Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Finanças  
 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Nº 0014214

RAZÃO SOCIAL:

CPF/CGC/RG:

ZIIMAR DIAS DOS SANTOS

NOME FANTASIA:

VENCIMENTO:

EXERCÍCIO: 1.999

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

PERÍODO:

CÓD. RECEITA MUN.:

DATA DE VENCIMENTO: 13/01/99 REQUERIMENTO DE LOCAÇÃO

VALOR DO TRIBUTO: 3,78 UFIR

CORREÇÃO:

NOME DA ATIVIDADE:

MULTA:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Taxa de Requerimento de Locação  
 de uma área de 450,00m<sup>2</sup> no Loteamento  
 São Benedito, no valor de 3,78 UFIR.

JUROS:

OUTROS:

TOTAL RS:

3,70

CCP00814-107 005 14/01/1999\*\*\*\*\*3.70RC

06707-5 PREF.MUN.B.GARC / 552 Doc 000014214

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**CREA MT**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO  
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

SÉRIE - B

1	ART	115455
---	-----	--------

CONTRATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL <b>ALCEBIANES LUCINDO LEAL</b>	3	TÍTULO PROFISSIONAL <b>Téc. Agrim.</b>	4	Nº REG. NO CREA/MT <b>2937/1D.</b>
	5	Nº DO CPF <b>103.394.181-68</b>	6	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL (Rua, Av., Nº, Bairro, Cidade) <b>Rua Raimundo Melo 819</b>	7	TELEFONE
	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9	Nº REG. NO CREA/MT	10	TELEFONE

CONTRATANTE	11	NOME DO CONTRATANTE <b>ZILMAR DIAS DOS SANTOS</b>	12	CPF OU CGC <b>173.125.071-15</b>
	13	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA <b>Rua Pio XII</b>	14	TELEFONE

15] RESUMO DO CONTRATO: (Nº CONTRATO, DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS).  
**Mapa e memorial descritivo**

**CREA-Mato Grosso**  
**REGISTRADO**

**04 JAN 1999**

ART. nº 097-2

ELABORADO

16]  OBRA  SERVIÇO  CARGO/FUNÇÃO

19] ASSINATURAS

**B. do Garças, 13/01/99**  
LOCAL E DATA

*[Signature]* PROFISSIONAL      *[Signature]* CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MT PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL, REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

20] NOME DO PROPRIETÁRIO  
**ZILMAR DIAS DOS SANTOS**

21] CPF OU CGC  
**173.125.071-15**

22] ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO  
**Rua Pio XII**

23] CEP

ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
	24]	60	AO 202	1	450,00	14	25]			
26]						27]				
28]						29]				

30] DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO  
**Mapa e memorial descritivo**

31]  CO-AUTOR  INDIVIDUAL  CO-RESPONSÁVEL  EQUIPE

32] TIPO  SUBSTITUIÇÃO  NORMAL  COMPLEMENTAÇÃO

33]  EMPREGADOR  EMPREGADO  AUTÔNOMO

34] ENTIDADE DE CLASSE

35] VINCULADA À ART. Nº DO PROFISSIONAL

36] Validade deste visto  
**11/01/99**

37] VALOR DA TAXA A PAGAR  
**39,08**

38] AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÃO ACEITAR O PAGAMENTO SEM O VISTO DO FUNCIONÁRIO DO CREA.

M E M O R I A L

D E S C R I T I V O

CREA-Mato Grosso REGISTRADO
04 JAN 1999
ART. n.º 11 54 58
ELABORAÇÃO

Memorial Descritivo de uma Área de terras de 450,00m<sup>2</sup>. no Loteamento São Benedito, continuação da rua EÇA DE QUEIROS.

L I M I T E S

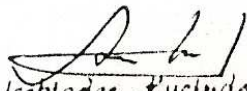
E

C O N F R O N T A Ç Õ E S

Frente para a rua Pio XII medindo 15,00m(quinze)metros;  
Lado direito para o lote 05 da quadra 14-A medindo 30,00m(trinta)metros  
Lado esquerdo para o lote 01 da quad.15-A medindo 30,00m(trinta)metros  
Fundos para terras de ROMUALDO MARTINS DA SILVA e MARIA MARTINS DE JESUS e Outros. Medindo 15,00m (quinze) metros.

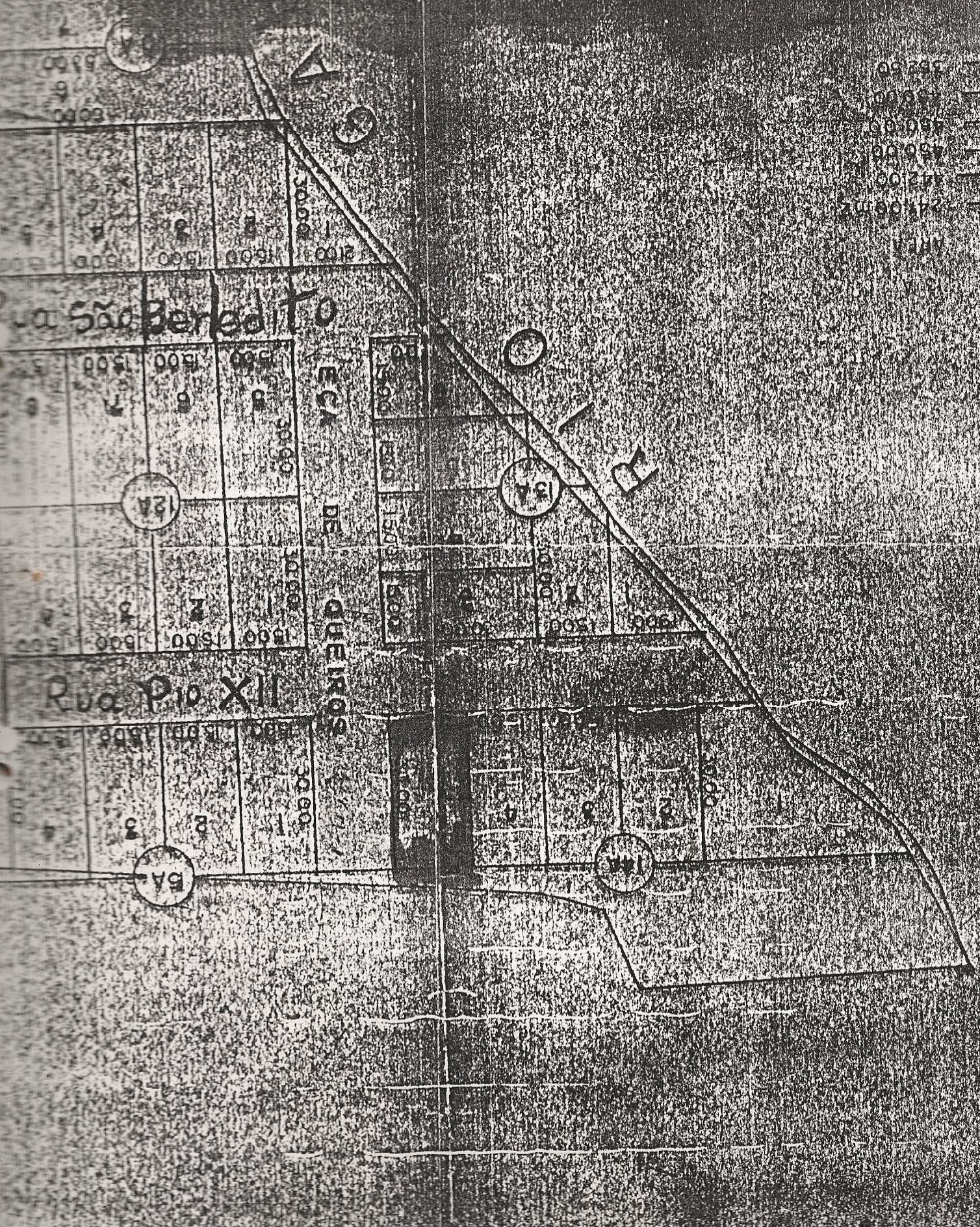
Tudo como mostra Mapa em Anexo.

Barra do Garças, 13 de janeiro de 1.999.

  
Alceblades Lucindo Leal  
Téc. Agrim. CREA-MT 2.937/10  
Prefeitura Municipal B. Garças







550,00  
 500,00  
 450,00  
 400,00  
 350,00  
 300,00  
 250,00  
 200,00  
 150,00  
 100,00  
 50,00  
 0,00

Rua São Bernardo

RUA DE QUEIROZ

Rua Pio XII

12A

13A

5A

14A



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO REGISTRO IMOBILIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO

Livro n.º ..... 350

FLS. n.º ..... 149

VALDON VARJÃO  
Tabelião Vitalício



HELENA COSTA JACARANDA  
Tabeliã Substituta

SCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE  
FAZEM: ROMUALDO MARTINS DA SILVA

E SUA MULHER, MARIA MARTINS DE JESUS E OUTROS, na forma abaixo:  
Com reserva de usufruto  
Cr\$500.000,00

Aos tres (03) dias do mês de dezembro (12) de um mil novecentos e noventa e dois (1992), nesta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em Cartório perante mim Helena Costa Jacarandá, tabeliã substituta compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes doadores, Srs. ROMUALDO MARTINS DA SILVA, lavrador, portador da CI/RG nº 306.611/MT e sua mulher, MARIA SANTÍSSIMA BARROS SILVA, do lar, portadora da CI/RG nº 850.826/MT brasileiros, casados, inscritos no CPF sob nº 240.418.901/87, casados no regime de separação de bens, residentes e domiciliados na rua Roberta Aguiar, s/n, nesta cidade; e, de outro lado, como outorgados donatários, MARIA MARTINS DE JESUS, nascida aos 16 de junho de 1975; ANA VENDOURA DE JESUS MARTINS, nascida aos 16 de julho de 1977; ROMUALDO MARTINS FILHO, nascido aos 13 de outubro de 1979; e, ROBERTA SANTÍSSIMA DA SILVA, nascida aos 24 de março de 1982, todos brasileiros, menores impúberes, filhos de Romualdo Martins da Silva e de Maria Santíssima Barros Silva, residentes e domiciliados no endereço supracitado, representados neste ato por seu pai, Sr. ROMUALDO MARTINS DA SILVA, já qualificado os presentes reconhecidos como os próprios por mim tabeliã substituta. E, então, pelos outorgantes doadores me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: um (01) lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, com a área de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), a ser desmembrado de uma área maior de 100.000 metros quadrados, e as seguintes confrontações: partindo do marco nº 01, bem na margem esquerda do Rio das Garças em uma linha de 404 metros, rumo 88º30'NM ao marco nº 02, confinando nessa face com Roberto da Silva Aguiar e José Martins da Silva; daí uma linha de 353 metros pelo Rio das Garças acima, rumo 17ºNE ao marco nº 03; daí, uma linha de 125 metros pelo Rio das Garças acima, rumo 85º41'NE ao marco nº 04; daí, uma linha de 45 metros na

*Escritura de doação de Romualdo Martins da Silva e Maria Santíssima Barros Silva para Maria Martins de Jesus e outros*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro n.º 350

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO REGISTRO IMOBILIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. n.º 150

FALDON VARJÃO  
Tabellião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA

Tabelliã Substituta

no 24904 SE pelo Rio das Garças acima até o marco nº 01. Havidopor  
 força da matrícula nº 5.714 de ordem, R-19 de ordem, livro nº 122/92  
 Registro Geral desta comarca de Barra do Garças, Estado de Mato  
 Grosso; que estando o referido imóvel livre e desembaraçado de  
 qualquer ônus, por esta escritura e na melhor forma de direito, -  
 possuindo outros bens necessários ao seu sustento, doam o referi  
 do imóvel, como doado o tem aos citados outorgados, transferindo  
 lhes desde já o domínio, posse, direito e ação, para que dele pos  
 sa usar e gozar livremente, como seu, fazendo esta doação para sem  
 pre boa, firme e valiosa por si e seus herdeiros e sucessores res  
 podendo pela evicção de direito. Ficando estipulado que os ou  
 torgantes doadores reservam para si o direito de usufruto vitalí  
 cio sobre o imóvel descrito. E, pelos outorgados donatários na  
 forma mencionada me foi dito que aceitavam a presente escritura  
 em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. E, que para -  
 efeitos fiscais dão ao imóvel descrito o valor de Cr\$500.000,00 (   
 quinhentos mil cruzeiros). De tudo dou fé. Em seguida, foram- me  
 apresentados os seguintes conhecimentos de Impostos pagos e Cer  
 tidões: Documento de Arrecadação -DAR, modelo (3), nº 1928976, re  
 ferente a quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, guia  
 nº 122/92, no valor de Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros  
 avaliado pela importância de Cr\$3.000.000,00 (tres milhões de  
 cruzeiros), expedida pela Exatoria Estadual desta cidade; e, Certi  
 dões Negativas Fiscais para com a Fazenda Pública Estadual e Mu  
 nicipal, expedidas em 20 de novembro de 1992. E, por se acharem  
 contratados me pediram lhes fizessem a presente escritura a qual  
 sendo-lhes lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. //  
 ASS. HELENA COSTA JACARANDA // . ROMUALDO MARTINS DA SILVA  
 MARIA SANTÍSSIMA BARRROS SILVA // . ROMUALDO MARTINS DA SIL  
 VA // . NADA MAIS. Trasladada em seguida do que dou fé. .  
 Eu, Tabelliã substituta a fiz datilografar, conferi, achei  
 conforme e subscrevo. -----

Em Teste (da verdade

*Hele*  
 Helena Costa Jacaranda  
 Oficial e Tabelliã Substituta  
 Cartório do 1.º Ofício  
 Barra do Garças - MT

Sucesso  
 Livro de Imóveis  
 Barra do Garças - MT  
 Matrícula nº 24904 SE  
 Livro nº 122/92  
 Folha nº 122/92  
 Livro nº 122/92  
 Folha nº 122/92  
 Livro nº 122/92  
 Folha nº 122/92

OP  
vda



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



Prefeitura Municipal  
Prop. de Barra do Garças

SECRETARIA  
MUNICIPAL DO MEIO  
AMBIENTE E TURISMO

Sector de: Meio Ambiente.

Nº 336

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR  AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: IRINEU GALLEGOS DIAS JUNIOR RG Nº

Endereço: Rua Roberto Aguiar, 255 São Benedito.

Título Atividade Residência

Proc. Nº

VERIFICAMOS QUE NESTE LOCAL EXISTE

- Derrubada em área de preservação
- Retirada de areia em área de preservação
- Contaminação de vias fluviais (córrego e rios)
- Contaminação através de detritos industriais
- Corte de árvore sem autorização
- Poda sem autorização
- Fogo em florestas e demais formas de vegetação
- Uso indevido do solo

como o fato constitui infração ao disposto

dei(emos) ciência ao Sr. Cesar Gallegos Dias

lavrei(amos) a notificação e o intimei(amos) a:

Regularizar no prazo de 10 dias devendo para isso apresentar documentação de lote na Rua Pio XII S/Nº Sota São Benedito.

Foi, também cientificado de que, não atendida, essa Notificação transforma-se automaticamente, em auto de infração e nesse caso deverá recolher as taxas e ou multas devidas ou apresentar defesa e provas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de julgamento à revelia, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Recebi a 2ª via em 08/05/99

[Signature]  
Assinatura

[Signature]  
Agente(s) Fiscal(is)

Observações:

**Comarca de Barra do Garças**  
ESTADO DE MATO GROSSO



**República Federativa do Brasil**

**Waldon Varjão**

*Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis*

**Helena Costa Jacarandá**

*Tabeliã Substituta*

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**

PROPRIETÁRIO: IRINEU GALEGO DIAS JÚNIOR

DENOMINAÇÃO: Lote 11 da quadra nº 14/A, Setor Sul IV. Área-450,00 m<sup>2</sup>

TRANSMITENTE: MARIA DE JESUS MARTINS SILVA e seu marido



Valdon Varjão  
Tabelião Substituto

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO IMOBILIÁRIO

Helena Costa Jacarandá

Tabelião Substituto

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM: MARIA DE JESUS MARTINS SILVA E SEU MARIDO, ANTONIO ORLANDO DA SILVA A IRINEU GALEGO DIAS JÚNIOR, na forma abaixo:

Aos onze (11) dia do mês de dezembro (12) de um mil novecentos e noventa e oito (1998), nesta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em Cartório perante mim Helena Costa Jacarandá, tabelião substituta, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, Srs MARIA DE JESUS MARTINS SILVA, do lar, portadora da CI/RG n° 658.700-6953980/SSP-GO e do CPF n° 044 567 691/49, filha de Romualdo Martins da Silva e de Santina da Silva e seu marido, ANTONIO ORLANDO DA SILVA, pedreiro, portador da CI/RG. n° 917 459/SSP-MT e do CPF n° 080 996 421/04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; e de outro lado, como outorgado comprador, Sr IRINEU GALEGO DIAS JÚNIOR, brasileiro, vendedor autônomo, portador da CI/RG n° 16.518.291/SSP-SP e do CPF n° 085 101 598/07, filho de Irineu Galego Dias e de Dulce Aparecida Manzi Dias, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sr.ª LIGIA MARTINS BARBOSA GALEGO DIAS, residente e domiciliado na rua Capitão Daniel do C. Morais, n° 711, na cidade de Tanambi/SP, reconhecidos como os próprios por mim tabelião substituta, do que dou fê. E então, pelos outorgantes vendedores me foi dito que, são senhores e legítimos possuidores, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, inclusive hipotecas legais, judicial ou convencionais do seguinte imóvel: um (01) lote de terras situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com a área de 450,00 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), encravado numa área maior de 4.700,00 m2, a ser desmembrado de uma área de maior porção com 100.000 m2, com as seguintes confrontações partindo do marco n° 01, bem na margem esquerda do Rio das Garças, em uma linha de 404 metros, rumo 88°30'NW ao marco n° 02, confinando nessa face com Roberto da Silva Aguiar e José Martins da Silva; daí, uma linha de 353 metros pelo Rio das Garças, acima, rumo 07°NE ao marco n° 03; daí, uma linha de 185 metros, pelo Rio das Garças acima, rumo 85°41'NE ao marco n° 04; daí uma linha de 415 metros, rumo 24°04'SE pelo Rio das Garças acima, até o marco n° 01. Havido por força da Certidão de Partilha, extraída dos Autos de Arrolamento n° 1 595/71, devidamente registrada neste Cartório Imobiliário sob n° devidamente registrada neste Cartório Imobiliário sob o n° R-05 da matrícula n° 5.714 de ordem do livro n° 02 de Registro Geral, e que achando-se contratados com o outorgado comprador sobre a presente venda, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, vendem como de fato vendido têm o imóvel acima descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajustado de RS4.000,00 (quatro mil reais), importância esta que do outorgado comprador confessam e declaram haver recebido em moeda corrente, contada e achada exata, pelo que dão ao mesmo outorgado comprador, plena, geral e irrevogável quitação, e prometendo por si e

*Helena Costa Jacarandá*  
*Maria de Jesus Martins Silva*



COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO

Valdomir Vargas  
Tabelião Vitado



REGISTRO IMOBILIARIO  
Helena Costa Jacarandá  
Tabeliã Substituta

seus sucessores, fazer sempre boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador, todo o seu dominio, posse, direito e ação que exerciam sobre o imóvel descrito e ora vendido; e, pelo outorgado comprador IRINEU GALEGO DIAS JÚNIOR me foi dito que, na verdade acha-se contratado com os outorgantes vendedores sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço acima citado e esta escritura em seu inteiro teor. De tudo dou fé Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de Impostos pagos e Certidões Documento de Arrecadação Municipal -DAM, modelo (1) n° 026859, referente a quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, guia n° 1591, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), avaliado pela importância de R\$6 000,00 (seis mil reais), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, Certidão Negativa Municipal n° 2507/98, expedida em 16 de novembro de 1998. Conforme consta da referida Certidão Negativa Municipal o referido imóvel está locado sob n° 11 (onze) da quadra n° 14/A, Setor Sul IV. Ficando consignado que o outorgado comprador dispensou a apresentação da Certidão Negativa Fiscal Estadual, se responsabilizando por eventuais débitos fiscais, somente com referência ao imóvel objeto desta escritura. Conforme Provimento, n.º 18/91, expedido em 17/10/91, pelo Tribunal de Justiça - Corregedoria Geral da Justiça. E por se acharem assim contratados me pediram lhes fizessem a presente escritura, a qual sendo-lhes lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. NADA MAIS. Trasladada em seguida do que dou fé. Eu tabeliã substituta, a fiz digitar, conferi, achei conforme e subscrevo.



Cartório do 1º Ofício  
Registro de Imóveis

Barra do Garças MT  
Processo nº 157 Livro nº 157  
Data 11 de dezembro de 1998  
Matrícula nº 135 Livro nº 135  
Registro nº 135  
Averbação, A.  
Data 11 de dezembro de 1998  
Oficial

*Maria de Jesus Martins Silva*

Maria de Jesus Martins Silva

*Antonio Orlando da Silva*

Antonio Orlando da Silva

*Irineu Galego Dias Júnior*

Irineu Galego Dias Júnior

Em test ( ) da verdade

Barra do Garças, 11 de dezembro de 1998

*Helena Costa Jacarandá*  
Helena Costa Jacarandá  
Oficiã e Tabeliã Substituta  
Cartório do 1º Ofício  
Barra do Garças - MT

# CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.  
Livro N.º 2 - Registro Geral

*Waldon Varião*  
Oficial Vitalício

*Helena Costa Jacarandá*  
Oficial Substituto

Matrícula

Nº 5.714

Ficha

5.714



Estado de Mato Grosso  
Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças - Mt.

Anverso

IMÓVEL: - Um lote de terras na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, o qual tem a área de 100.000 metros quadrados, e as seguintes confrontações; partindo do marco Nº1 bem na margem esquerda do Rio das Garças em uma linha do 404 metros rumo 88º30'NW ao marco nº2 confinando nessa face com Roberto da Silva Aguiar e José Martins da Silva; daí uma linha de 353 metros pelo Rio das Garças acima rumo 07º NE ao marco nº 3; daí uma linha de 185 metros pelo Rio das Garças acima rumo 85º41'NE ao marco nº 4; daí uma linha de 415 metros rumo 24º-04'SE pelo Rio das Garças acima até o marco nº 1; como tudo consta do memorial e planta. PROPRIETÁRIO: - ROMUALDO MARTINS DA SILVA, lavrador, residente nesta cidade de Barra do Garças. TRANSMITENTE: - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: - Título Definitivo de Propriedade, expedido pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças, em data de 31 de dezembro de 1.953, devidamente autenticado pelo seu Prefeito cidadão Raymundo Ribeiro Melo. VALOR DO CONTRATO: - Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). AVERBAÇÃO: - Vendeu a Sra. Roberta da Silva Aguiar e José Martins da Silva a área de 750 m<sup>2</sup>, p/Reg. 6.364 e 6.365, 3,150 Lº 3-E, Vendeu a Armando a área de 5 has. p/Reg. 3.067-E.3) Compromissada a área de 2.250 m<sup>2</sup> à Odílio Teixeira Rodrigues v/Inscrição nº 946 Livro 4-C. Tudo consta conforme transcrição nº 345 de ordem, do livro 3-B, às fls. 44, datada de 08 de fevereiro de 1.954. Barra do Garças, 20 de dezembro de 1977. Eu \_\_\_\_\_ escrevente, datilografei. Eu \_\_\_\_\_ Oficial - subscrevo.

R.01-5714-Prot. 10.140 - às fls. 129: - Conforme Certidão, expedida em data de 15 de dezembro de 1.977, por este Cartório do 1º Ofício desta cidade de Barra do Garças (MT), extraída dos Autos de Arrolamento nº 1.595/71, dos bens deixados por falecimento de SANTINA MARTINS DE SOUSA - consta o pagamento nº 08: - à Herdeira OLINDA MARTINS DA SILVA



brasileira, maior, solteira, dos labores domésticos, residente e domiciliada nesta cidade de Barra do Garças (MT), como pagamento de sua legítima parte a área de 4.700 m<sup>2</sup> (quatro mil e setecentos e setenta e dois quadrados), do Imóvel descrito e matriculado no anverso desta em comum, no valor de Cr\$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros); Foi pago o Imposto de transmissão Causa-Mortis, conforme talão nº 0188446, no valor de Cr\$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual em data de 06/09/74; Recibo Certificado de Cadastro do INCRA, nº 906.093.005.878 referente ao ano de 1.977; Certidão Negativa do ITR nº 0707/77; Certidão do FUNRURAL nº 1548/77, expedido pela Agência desta cidade; Certidão de Filiação do Imóvel; e Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças, 20 de dezembro de 1.977. Eu [assinatura] Oficial subscreevo

R-02-5.714-PROCOLO Nº 10.162-fls 130 - Por escritura pública de compra e venda lavrada nestas Notas, no livro nº 77, às fls 183/184 em data de 26 de dezembro de 1.977, a sra. OLINDA MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 026.482- e CPF nº 292.848.156 digito 156.380.301/15, residente e domiciliada nesta cidade, vendeu pelo valor de CR\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), a totalidade digo uma parte do imóvel objeto desta matrícula, ou seja a totalidade do imóvel registrada sob nº P-01 desta, ao sr. JOVAIR GONDIN DE MIRANDA, brasileiro, casado, RG nº 292.848 (GO) e inscrito no CPF sob nº 064.952.651/15, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças (MT), pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Exatoria Estadual desta cidade, conforme conhecimento nº 0893847 no valor de CR\$ 785,00 (setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), e Certidões negativas fiscais Barra do Garças, 27 de dezembro de 1.977. Eu [assinatura] esc. datilografado. Oficial subscreevo.

R.03-5.714-Prot. 12.360 - às fls. 185: - Conforme Certidão, expedida em data de 12 de maio de 1.978, por este Cartório do 1º Ofício desta cidade Barra do Garças-Mt., extrai-se das atas de Arrolamento nº 1.555/78 do nome



*Francisco*  
VA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade em pagamento de sua quota parte, Haverá: 4.700 m<sup>2</sup> (quatro mil e setecentos metros quadrados) do imóvel descrito nesta matrícula., avaliada pela importância de CR\$-5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados). Foi pago o imposto de transmissão Causa - Mortis, conforme talão nº 0188446, no valor de Cr\$-4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco e cinco cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, 06.09.74. Certificado de Cadastro INCRA, referente ao exercício de 1.977, 906.093.005.878 . BARRA DO GARÇAS -<sup>mt</sup>.t.30 de janeiro de 1.979. EU [assinatura] Esc. datilografai. EU  
 Oficial subscrevo. -----

Av.06-5.714-O Sr. Floriano Martins da Silva, vendeu uma parte do imóvel registrado sob nº R-05-5.714, ao Sr. Francisco Soares de Souza, aberta mat. nº 8.607. Barra do Garças, 31 de janeiro de 1.979. EU [assinatura] escrevente juramentada subscrevo. -----

*Francisco*  
 R.07-5.714      PROTOCOLO    15.879      FLS =222: Conforme Certidão de Partilha, expedida em 12 de maio de 1.978, por este Cartório, extraída dps Autos de Arrolamentos nº 1.595/71, dos bens deixados por falecimento de SANTINA MARTINS DE SOUZA, consta o seguinte pagamento: Freito ao herdeiro JURACY MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, haverá em pagamento de sua quota uma área de 4.700m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos metros quadrados), desmembrado de área, digo a ser desmembrado de área maior, avaliado pela importância de CR\$-5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade,; Foi pago o imposto de transmissão causa Mortis, conforme talão nº 0188446, no valor de CR\$-4.055.00 (quatro mil e cinquenta e cinco cruzeiros), expedido pela R Exatoria Estadual desta cidade, em 06.09.74. BARRA DO GARÇAS-Mt., 17 de abril de 1.979. EU [assinatura] Esc. datilografai. EU [assinatura] Oficial subscrevo. -----

Matrícula

Ficha

5.714-B

5.714-1



Cartório de Registro Oficial de Matrículas  
BARRA DO GARÇAS - Mt.

**IMÓVEL :**

R.08-5.714 PROTOCOLO 15.920 FS 222 : Conforme Formal de Partilha, expedido em 12 de maio de 1.978, por este Cartório extraído dos Autos de Arrolamentos b nº 1.595/71, dos bens deixados por falecimento de SANTINA MARTINS DE SOUZA, consta o seguinte pagamento: Feito ao herdeiro JOÃO MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, haverá o seguinte em pagamento de sua quota. Uma área de 4.700m<sup>2</sup> (quatro mil e setecentos metros quadrados), a ser desmembrado do imóvel descrito nesta matrícula, avaliado pela importância de CR\$-5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros),; Foi pago o imposto de transmissão causa Mortis no valor de CR\$-4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco cruzeiros), conforme tabela nº 0188446, expedido pela Exatpr. digo Exatoria Estadual desta cidade; BARRA DO GARÇAS-Mt., 19 de abril de 1.979. EU [assinatura] Oficial subscrvp

*Escudo*

AV-09-5.714- Os proprietários: FLORIANO MARTINS DA SILVA e s/mulher, venderam área de 298,75, do imóvel descrito sob nº R.05 desta matrícula, designado por lote 6-A, à sra. LENI GOMES MOURÃO, vide matrícula nº 11.792 do livro 02. EM 11/04/80. EU [assinatura] Oficial subscrvp

R.10-5.714 PROT.22.061-fls.331: Conforme Formal de Partilha, expedido em 12 de maio de 1.978, por este Cartório, extraído dos Autos de Arrolamento nº 1.595/71, dos bens deixados por falecimento de SANTINA MARTINS DE SOUZA, consta o seguinte pagamento: Feito à herdeira JOVELINA MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, haverá em pagamento de sua quota uma área de 4.700m<sup>2</sup>. (quatro mil, setecentos metros quadrados), desmembrado de área maior, avaliado pela importância de Cr\$5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), exp

*Escudo*

dido pela Exatoria Estadual desta cidade. Foi pago o imposto de transmissão causa Mortis, conforme talão nº0188446, no valor de Cr\$4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, em 06.09.74. Barra do Garças, 20 de agosto de 1.980. Eu ME esc. datilografei. Eu João Carlos Oficial subscrevo. "/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/".

R.11-5.714 PROT.22.061- fls.331: Conforme Formal de Partilha, expedido em 12 de maio de 1.978, por este Cartório, extraída dos Autos de Arrolamentos nº 1.595/71, dos bens deixados por falecimento de SANTINA MARTINS DE SOUZA, consta o seguinte pagamento: Feito à herdeira MARIA DE JESUS MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, haverá em pagamento de sua quota uma área de 4.700m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos metros quadrados) a ser desmembrado de área maior, avaliado pela importância de Cr\$5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade. Foi pago o imposto de transmissão causa Mortis, conforme talão nº0188446, no valor de Cr\$4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, em 06.09.74. Barra do Garças, 20 de agosto de 1.980. Eu ME Esc. datilografei. Eu João Carlos Oficial subscrevo. "/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/".

R.12-5.714 PROT.22.061- fls.331: Conforme Formal de Partilha, expedido em 12 de maio de 1.978, por este Cartório, extraído dos Autos de Arrolamentos nº 1.595/71, dos bens deixados por falecimento de SANTINA MARTINS DE SOUZA, consta o seguinte pagamento: Feito ao herdeiro ODENIR DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, haverá em pagamento de sua quota uma área de 4.700m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos metros quadrados) a ser desmembrado de área maior, avaliado pela importância de Cr\$5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade. Foi pago o imposto de transmissão

# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valdemar Varjão  
OFICIAL VITALÍCIO  
MATRÍCULA

Helena Costa Jacarandá  
OFICIAL SUBSTITUTA

5.714

FICHA

5.714

Comarca de Barra do Garças - Mt.  
Cartório do 1º Ofício

ANVERSO

IMÓVEL: Continuação do R.12-----  
Causa Mortis, conforme talão nº0188446, no valor de Cr\$4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, em 06.09.74. Barra do Garças, 20 de agosto de 1.980. Eu JK Esc.datilografei. Eu Helena Costa Jacarandá Oficial subscrevo. "/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/".

R.13-5.714 PROT.22.061-fls.331: Conforme Formal de Partilha, expedido em 12 de maio de 1.978, por este Cartório, extraído dos Autos de Arrolamentos nº. 1.595/71, dos bens deixados por falecimento de SANTINA MARTINS DE SOUZA, consta o seguinte pagamento: Feito ao herdeiro RUBENS MARTINS SILVA, brasileiro, solteiro, menor emancipado, residente e domiciliado nesta cidade, haverá em pagamento de sua quota uma área de 4.700m<sup>2</sup>. (quatro mil e setecentos metros quadrados), a ser desmembrado de área maior, avaliado pela importância de Cr\$5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade. Foi pago o imposto de transmissão causa Mortis no valor de Cr\$4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco cruzeiros), conforme talão nº0188446, expedido pela Exatoria Estadual desta cidade. Barra do Garças, 20 de agosto de 1.980. Eu JK Esc.datilografei. Eu Helena Costa Jacarandá Oficial subscrevo. "/"/"/"/"/"/"/".

R.14-5.714.PROT. 25.442, fls.382: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas Notas, no livro 139 às fls.177/178 em data de 14 de janeiro de 1.981, o Sr. ROMUALDO MARTINS DA SILVA e sua mulher BERNIA SANTÍSSIMA BARROS DA SILVA, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes e domiciliados à Rua Roberto Aguiar, s/nº nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 240 418 901-87, ele portador da cédula de identidade RG. nº306611-SSP/CUIABÁ-MT, venderam a área de 1.350m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e cinquenta metros quadrados) a ser desmembrada da porção maior desta matrícula; à firma C I A B R A p/valor de (cen-

to e cinquenta mil cruzeiros.- Pago o imposto de transmissão de bens imóveis, conforme documento de arrecadação - modelo 1, conhecimento nº 0044/1981 valor CR\$-3.000,00 (três mil cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade em 14.01.81. E certidões negativas - fiscais. Barra do Garças, 14 de janeiro de 1981. Eu [assinatura] escrevente datilografei. Eu [assinatura] Oficial substituta, subscrevo.

*Esc*  
 AV-15-5.714-: Conforme Mandado de Notificação, expedido pelo 1º Ofício local, devidamente assinado pelo M.M. juiz de Direito desta Comarca, faço averbação para consta a existencia da ação de Protesto Contra alienações, existente nos autos 011/81, requerida por Adélio Teixeira Rodrigues, contra Romualdo Martins da Silva, no valor de Cr\$-3.500,00 (tres mil e quinhentos cruzeiros). Mandado arquivado na pasta 09/81 Reg. 505. BARRA DO GARÇAS-Mt., 06/fevereiro de 1.981.----  
 EU [assinatura] Esc. datilografei. EU [assinatura] Oficial subscrevo.

*Esc*  
 R-16-5.714 PRCTOCOLO Nº 28.467 FLS.24. Por Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas deste Cartório, no livro nº 152 às fls 178/180, em data de 22 de julho de 1.981, o Sr. JCVAIR GONDIM DE MIRANDA, agropecuárista, portador do RG nº 202.848-SSP(GO) e sua mulher dona MARIA ZILDA FERREIRA MIRANDA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob o nº 064 952 651/15, venderam pelo valor de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a totalidade do imóvel registrado no R-02 desta matrícula ou seja a área de 4.700 m2 (quatro mil e setecentos metros quadrados), à Sra. MARIA DO ROSÁRIO PERES VARJÃO, brasileira, casada, do lar residente e domiciliada nesta cidade de Barra do Garças MT., portadora do RG nº 039.347-MT. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis, conforme Documento de Arrecadação (DAR) modelo 1, no valor de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), guia nº 0916/81, autenticada em data de 21.07.81 pelo Bemate, expedida pela Exatoria Estadual desta cidade e Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças / 22 de julho de 1.981. Eu [assinatura] Esc. datilografei. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

CONTINUA NA FICHA N.º

5,714 C

# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso  
Livro Nº 189 - REGISTRO GERAL

Valdon Vatzão  
OFICIAL VITALÍCIO

MATRÍCULA

5.714

FICHAS

5.714



Helena Costa Jacarandá  
OFICIAL SUBSTITUTA

ANVERSO

IMÓVEL: R.17-5.714.PROT. 37.683, fls. 140: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro nº 189, fls. 125/ 126 em data de 22 de fevereiro de 1.983, o Sr. PAULO MARTINS SILVA, pastor evangélico e sua mulher ALCYLENA DA COSTA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ., inscritos no CPF sob nºs 080 962 011-15 e 648 336 317-68, venderam uma área de 2.418,00m<sup>2</sup>., (dois mil, quatrocentos e dezoito metros quadrados) designada por lote nº 07 em comum, parte do imóvel registrado - sob nº R.04-5.714 de ordem, cuja área limita pela frente com a Rua Roberta Aguiar, medindo 30,25 metros; lado direito com o lote nº 08 medindo 80,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 06, medindo 82,25 metros e fundos com o Rio das Garças, ao Sr. JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro nº 48 nesta cidade, filho de Waldevino Miguel de Oliveira e de Maria Abadia de Jesus, inscrito no CPF sob nº 005845331-87 e da cédula de identidade RG.nº5869 - 2a. Via; pelo valor de CR\$----1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). Pago o ITBI conforme guia nº 178/02/83 no valor de CR\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) autenticada em data de 16.02.83. E certidões negativas fiscais. Barra do Garças, 23 de fevereiro de 1.983. Eu Helena Costa Jacarandá Oficial substituta, subcrevo. -----

R-18- 5.714 PROTOCOLO: 38.523 FLS.152: Por Escritura Publica de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício Local, no livro nº 48 às fls.133/134, em data de 16.05.83, o proprietário Sr. JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, comerciante, residente à Rua 15 de novembro nº 48, nesta cidade, com o RG 5.869 e CPF nº 005.845.331-87, vendeu pelo valor de Cr\$-1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, ao Sra. TEREZINHA ROSA DE MORAES, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente nesta cidade, com o RG 145.582-SSP-MT e CPF 045 791 351-72. Pa



go o imposto de transmissão de bens imóveis, conforme guia nº 518/83 no valor de cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em data de 11.05.83 Expedida pela Exatoria Especial local; Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças, 30 de maio de 1983. Eu [assinatura] Oficial, subscrevo. -

R19-5.714 -PROTOCOLO: 41.116 FLS, 187 Conforme Formal de Partilha, expedido em 12 de maio de 1.978, por este Cartório, extraída dos Autos de Arrolamentos nº 1.595/71, dos bens deixados por falecimento de SANTINA MARTINS DE SOUSA, consta o pagamento, feito ao viúvo meeiro ROMUALDO MARTINS DA SILVA, houvera em pagamento a sua quota uma área de 2.250,00M2 (dois mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), a ser desmembrada de uma área maior, avaliado pela importância de Cr\$: 2,812,50 (dois mil e oitocentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos) expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, Foi pago o imposto de transmissão Causa Mortis no valor de Cr\$: 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco cruzeiros), conforme talão nº 188446. Barra do Garças, 23 de fevereiro de 1.984 EU: [assinatura] Oficial subscrevo. -

R-20-5.714 PROTOCOLO Nº 45.928 FLS.251 : Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas deste Cartório, no livro nº 204 fls.172/173, em data de 29 de fevereiro de 1.984, os proprietários Sr. ROMUALDO MARTINS DA SILVA, lavrador RG nº 306.611-MT e sua mulher dona MARIA SANTÍSSIMA BARROS SILVA, do lar, RG 850.826-MT, brasileiros casados em regime de separação de bens, residentes nesta cidade, venderam pelo valor de CR\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), a área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), parte da área de 2.250 m² registrada no R-19, ao Sr. CARLOS DARCI CASTRO, brasileiro, escriturário, RG nº 244.930-MT e do CPF 240 403 361/91, solteiro, maior filho de Sebastião de Castro e Silva e Joana Rodrigues da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-MT. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis, conforme guia nº 1657/12/83, no valor de CR\$ 6.000, autenticada em data de 28.12.83, expedida pela Exatoria local; e Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças, 12 de

5.714-D

CONTINUA NA FICHA N.º

# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso  
Livro N.º 226 - REGISTRO GERAL

Valden Varjão  
OFICIAL VITALÍCIO

MATRÍCULA

5.714

FICHA

5.714-0

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Estado de Mato Grosso  
1.º Ofício

Helena Costa Jacarandá  
OFICIAL SUBSTITUTA

ANVERSO

## IMÓVEL:

-----  
abril de 1.985. Eu Valden Varjão Oficial Substituto fiz datilografar e subscrevo R-21- 5.714-PROTOCOLO Nº 45.969-fls.252- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no livro nº 226, fls.109/111, em data de 12 de abril de 1985, o proprietário, Sr. CARLOS DARCI CASTRO, já qualificado no R-20 desta, vendeu pelo valor de Cr\$1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), a totalidade do R-20 desta matrícula, ou seja a área de 450m<sup>2</sup>, ao Sr. GUILHERME FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da CI/RG nº 272.520/DF e do CPF nº 054.680.511/68, casado com dona ANÁLINE LUIZA FERNANDES SOUSA, filho de Guilherme Fernandes da Silva e de Angelina Soares de Oliveira digo Angelina Martins da Silva, residente e domiciliado à rua Joaquim Soares de Oliveira nº 20, nesta Cidade de Barra do Garças (MT); pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Exatonia Estadual desta Cidade, conforme Documento de Arrecadação DAR modelo (3), no valor de Cr\$30.000 (trinta mil cruzeiros), conforme guia nº 0361/04/85; e Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças, 18 de abril de 1985. Eu Valden Varjão Oficial subscrevo.-----

-----  
R-22-5.714-PROTOCOLO:46.778 -Fls-263: Feito da Cédula de Crédito Comercial, celebrada com o Banco da Amazônia S/A, agência de Barra do Garças-Mt, emitida nesta cidade por BRASMAC -BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CGC sob nº 03 918 240/0001-68. Anuente Proprietário: TIREZINHA ROSA DE MORAES, Avalista-Azor Rodrigues Rezende, com o valor do Crédito em CR\$ 33.000.000 (trinta e três milhões de Cruzeiros) vencível em 10 de julho de 1.987 a juros de 9,2% ao mês, dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU o imóvel objeto desta matrícula, avaliado com todas suas benfeitorias em Cr\$60.500.000, do que dou fé. As demais condições constam da via não negociável arquivada na pasta 37/85 fls 172/173. Barra do Garças, 03 de julho de 1985. Eu Valden Varjão Oficial subscrevo.-----

R.23-5.714.Prot. 47.873 fls.274: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no livro nº 227 fls.19/21 em data de 06/05/85 nestas notas, FLORIANO MARTINS DA SILVA, portador do TE nº53846 - 9ª zona, - inscrito no CPF 202 399 631-72, maquinista e sua mulher, MARINA AZEVEDO DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Roberto Aguiar s/nº nesta cidade, venderam do imóvel registrado sob nº R.05, uma parte de 150,00m<sup>2</sup>. (cento e cinquenta metros quadrados) à MARCIA STEFANIA SANTOS DUARTE e MARCOS EDUARDO SANTOS DUARTE, brasileiros, menores impúberes, filhos de Idary Luiz Duarte e da Maria Orlanda Santos Duarte, residentes e domiciliados nesta cidade, representados neste ato por seu pai Sr. Idary Luiz Duarte, portador da CI/RG. nº 1052297 GO e do CPF nº103 405 051-68, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Monteiro Lobato, nº10; pelo valor de Cr\$1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) pago ITBI conforme guia nº0519/04/85 valor Cr\$20.000 (vinte mil cruzeiros) expedida pela Exatoria local e certidões negativas fiscais. Barra do Garças, 27 de agosto de 1985. Eu João Martins da Silva Oficial substituta, subscrevo. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

AV-24-5.714: Conforme Autorização do Credor, dou baixa no R-22 desta matrícula (Pasta 25/86 R-95). Em 22.10.1986. Eu João Martins da Silva Oficial subscrevo.

AV:24:5.714: João Martins da Silva, vendeu a área de 360,00m<sup>2</sup>, a Srª GRIMALDA FERREIRA PINHEIRO, matriculado sob R08 desta matrícula de ordem do livro 02. Barra do Garças, 10 de Dezembro de 1.986. EU: João Martins da Silva Oficial subscrevo.

AV.25-5.714: Atendendo requerimento de GUILHERME FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, de 08 de março de 1988, faço averbação para constar que: sobre o imóvel objeto do R.21 desta matrícula, foi construído duas casas residenciais, a seguir discriminadas: 1) área construída: 144 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros quadrados), com os seguintes compartimentos: a) sala de estar e jantar, com 38,44m<sup>2</sup>; b) cozinha: 8,85m<sup>2</sup>; c) área de serviço, 7,90m<sup>2</sup>; d) depósito: 4,00m<sup>2</sup>; e) varanda



R-26-5.714.PROTOCOLO.80.964 .Fls.135:Por Escritura Pública de Doação lavrada nestas Notas no Livro nº 350, fls.149/151 em data de 03 de dezembro de 1.992, Os Proprietários, Sr. ROMUALDO MARTINS DA SILVA, lavrador, portador da CI/RG nº 306 611/MT e sua mulher, MARIA SANTÍSSIMA BARROS SILVA, do lar, portadora da CI/RG nº 850.826/MT, brasileiros, casados, inscritos no CPF nº 240 418 901/87, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados na rua Roberta Aguiar, s/nº, nesta cidade, DOARAM a área de 350,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados) a ser demembrado de uma área maior do imóvel objeto desta matrícula aos menores, MARIA MARTINS DE JESUS, nascida aos 16 de junho de 1975; ANA VENDOURA DE JESUS MARTINS, nascida aos 16 de julho de 1977, ROMUALDO MARTINS FILHO, nascido aos 13 de outubro de 1.979; e ROBERTA SANTÍSSIMA DA SILVA, nascida aos 24 de março de 1.932, todos brasileiros, menores impúberes, filhos de Romualdo Martins da Silva e de Maria Santíssima Barros Silva, residentes e domiciliados no endereço supracitado, representados neste ato por seu pai, Sr. ROMUALDO MARTINS DA SILVA, já qualificado, pelo valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) Pago o imposto de transmissão de bens imóveis, quitado pelo DAR-3 nº 1928976 no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) avaliado em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) conforme Guia de ITBI nº 122/92 expedida em 20/11/92 pela Exatonia Estadual desta cidade; e, Certidões negativas fiscais, estadual e municipal. Barra do Garças, 04 de dezembro de 1.992. Eu [Assinatura] Oficial subcrevo.

R.27-5.714 PROTOCOLO: 81.363 fls.141 Lº 1-D= Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro nº 355, fls.64/66, datada de 21 de dezembro de 1992, os proprietários JOÃO MARTINS DA SILVA, motorista, portador da CI/RG nº 851 062/MT e sua mulher Flor meci Nunes da Silva, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF nº 137 401 641/15, residentes e domiciliados na rua Alberto Aguiar, s/n Praia da Rapadura, nesta cidade, venderam a área de 330,00m<sup>2</sup> em comum com a área maior de 4.700m<sup>2</sup> objeto do R.08 desta matrícula, a Srª SABINA FRANÇA CAMARA, brasileira, solteira, maior, do lar,



# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso  
Livro nº 245 REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO  
Tabellão Vitalício  
MATRICULA

HELENA COSTA JACARANDA  
Tabellã Substituta

5.714-F

FICHA

5.714F

Comarca de Barra do Garças - MT  
Estado de Mato Grosso  
Cartório do 1.º Ofício

Barra do Garças - MT  
ANVERSO

IMÓVEL portadora da CI/RG nº 575 308/GO e do CPF nº 378 453 221 filha de Filomeno Câmara e de Luiza Fernandes da Silva, residente e domiciliado na rua Roberta Aguiar, s/n, nesta cidade de Barra do Garças-MT. Pelo valor de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Pago ITBI DAM Modelo (1) nº 014848, valor de Cr\$100.000,00 conforme Guia nº 3.321 expedida em 21/10/92, avaliada em Cr\$5.000.000,00 (cincomilhões de cruzeiros); certidões de quitação Municipal e Estadual, expedidas em 15 e 22/10/92. Barra do Garças, 18 de janeiro de 1993. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

AV-28-5.714: Conforme Autorização do CREDOR, Banco da Amazônia S/A, datada de 02/02/1.994, faço averbação para constar a baixa da Hipoteca registrada no R-22 desta matrícula (Pasta nº 01/94.R.41). Barra do Garças, 04 de março de 1.994. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

R-29.5.714. PROTOCOLO.84.275.Fls.181: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas no Livro nº 373, fls.119/121 em data de 03 de fevereiro de 1.994, a Proprietária, Sra. TERESINHA ROSA DE HORAES comerciante, CIRG nº 145582-SSP/MT e seu marido, AZOR RODRIGUES REZENDE, comerciante, CIRG nº 195289-ssp/MT, inscritos no CPF nº 005 858 821 34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças-MT, venderam a área de 2.418,00 m2 em comum com a área maior desta matrícula a Sra. DORACI MASCARENHAS DO VALE, brasileira, casada com Estenio de Almeida Mascarenhas sob o regime da comunhão de bens, do lar, residente e domiciliada na Rua São Benedito, nº 03 - Barra do Garças-MT, filha de Manoel R. do Vale e de Maria das Dores do Vale, inscrita no CPF nº 589 710 411/53, CIRG nº 1326904-1329910-SSP - GO, pelo valor de CR\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros reais) Pago o imposto de transmissão de bens imóveis, DAM modelo 1 nº 13959 no valor de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais) avaliado em

5.714

5.714

VERSO

CR\$ 1.250.000,00 conforme Guia de ITBI nº 1075 expedida em 02/02/ 94 pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, Certidões negativas fiscais estadual e municipal. Barra do Garças, 04 de março de 1.994. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R-30-5.714.PROTOCOLO.84.285.Fls.181: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas no Livro nº 374, fls.75/77 em data de 02 de março de 1.994, Os Proprietários, Srs. MARIA DE JESUS MARTINS SILVA, dolar, portadora da CIRG nº 658 700 6953980-GO e do CPF nº 044.567 . 691/49, e seu marido, ANTONIO ORLANDO DA SILVA, pedreiro, portador da CIRG nº 917 459/MT e do CPF nº 080 996 421/04, brasileiros, casados , residentes e domiciliados nesta cidade, venderam a área de 450,00 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) em comum com área maior desta matrícula ao Sr. UADISTON TEODORO DA SILVA, brasileiro, solteiro maior, vendedor autônomo, portador da CIRG nº 916 035/MT e do CPF nº 545 762 881/72, filho de José Teodoro da Silva e de Lázara Firmina da Silva, residente e domiciliado na rua Pio XII, Lote 03, quadra 15-A, Setor Sul, Bairro São Benedito, nesta cidade, pelo valor de CR\$ 100.000 , 00 (cem mil cruzeiros reais) Pago o imposto de transmissão de bens imóveis, DAM modelo (1) nº 15606 no valor de CR\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros reais) avaliado em CR\$ 1.600.000,00 (hum mil seiscientos cruzeiros reais) conforme Guia de ITBI nº 1144 expedida em 01/03/1.994 pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, Certidões negativas fiscais, estadual e municipal. Barra do Garças, 08 de março de 1.994. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R.31-5.714 PROTOCOLO: 84.409 fls.184 Lº 1-D= Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro nº375 fls.106/108, datada de 30 de março de 1994, o proprietário acima citado e qualificado, vendeu a totalidade do imóvel objeto do R.30 desta matrícula , ou seja, 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ao Sr. SEBASTIAO FERREIRA DE ASSIS NETO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na rua Rio das Mortes nº07, Jardim Amazônia, Barra do Garças, MT, filho de José Ferreira de

CONTINUA NA FICHA Nº



# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso  
Livro n.º 2 — REGISTRO GERAL

*Handwritten signature/initials*

VALDON VARJÃO  
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA  
Tabeliã Substituta

MATRICULA

FICHA

5.714

5.714

Cartório do 1.º Ofício  
de Barra do Garças - MT

de Barra do Garças - MT  
ANVERSO


**IMÓVEL** Assis e de Ana Ferreira de Assis, portador da CIRG. nº 317158-SSP/GO e do CPF nº 093 522 521-87. Pago ITBI DAM Modelo (1) nº 16801, valor de Cr\$36.000,00 conforme Guia nº 1235, avaliada em CR\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros reais); certidões de quitação Estadual nº 0265/94 e Municipal nº 00427/94, expedidas em 28 e 30/03/94. Barra do Garças, 30 de março de 1994. Eu [Handwritten Signature] Oficial subscrevo.

R-32-5.714 PROTOCOLO: 84.469 fls 184 Lº 1-D= Por Escritura Publica de compra e venda, lavrada nestas notas, Lº 375 fls.169/171, datada de 12 de abril de 1994, os proprietarios JOAO MARTINS DA SILVA, CIRG 851062 SSP/MT, CPF nº 137401641-15, motorista e sua mulher Flomeci Nunes da Silva, cabeleireira, CIRG nº 1049907-5 MT e CIC 549853901 - 00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua Roberta Aguiar, s/nº Barra do Garças-MT., venderam a area de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), encravada numa area maior de 4.700 metros quadrados a ser desmembrada de uma área de 100.000 metros quadrados, pelo valor de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais), ao Sr. ATAIDE MENDES MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, balconista residente e domiciliado na rua Sao Benedito, nº 04, Barra do Garças-MT., CIRG nº 349060-SSP/MT e CIC 284 143 221-15, filho de Antonio Mendes Moreira e de Arcolina Maria de Jesus. Pago ITBI DAM Modelo (1) nº 16815, valor de Cr\$8.000,00 conforme Guia nº 1250, avaliada em CR\$= 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais); Certidões de quitação Estadual nº 0284/84 e Municipal nº 0318/94, expedidas em 8 e 12/4/94 Barra do Garças, 15 de abril de 1994. Eu [Handwritten Signature] Oficial subscrevo.

R-33-5.714.PROTOCOLO.85.218.Fls.196: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas no Livro nº 380, fls.182/184 em data de

CONTINUA NO VERSO



04 de agosto de 1.994, a Proprietária, CIABRA-CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA BRASÍLIA LTDA, com sede nesta cidade de Barra do Garças-MT, inscrita no CGC/MF nº 14 950 547/0001-62, representada na forma mencionada na escritura vendeu a área de 1.350,00 m<sup>2</sup> (hum mil, trezentos e cinquenta metros quadrados) do imóvel desta matrícula ao Sr. FRANCISCO IVO FIRMO brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Romarina Corrêa da Rocha Firmo, comerciante, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 82, nesta cidade, portador da CIRG nº 145402-SSP/MT e do CPF nº 024 987 741-49, filho de Firmino F. Firmo e de Maria Cosmo Firmo pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) Pago o imposto de transmissão de bens imóveis, DAM modelo 1 nº 20169 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) avaliado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) conforme a Guia de ITBI nº 1478 expedida em 26/07/1994 pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, Certidões negativas fiscais, estadual e municipal. Barra do Garças, 10 de agosto de 1.994. EU  Oficial subscrevo.-----

R34-5.714: PROTOCOLO.88.468: Fls.49. Livro I-E: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade no Livro nº 74, fls.05/06 em data de 07 de Fevereiro de 1.996, os Proprietários, Sr. FRANCISCO IVO FIRMO e sua mulher Sra ROMARINA CORREIA DA ROCHA FIRMO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens em data de 30/06/73, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Presidente Vargas nº 1.014, centro, ele com CIRG nº 145 482-ssp/ MT e CPF nº 024 987 741/49; ela com CIRG nº 144 385-ssp/MT e CPF nº 378.398.701/63 venderam a área de 1.350,00 m<sup>2</sup> (hum mil, trezentos e cinquenta metros quadrados) registrada no R33 desta matrícula ao Sr. CELSO PEREIRA BORGES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra Izabel das Graças Silva Borges, motorista, residente e domiciliado em Goiânia/GO à Av. Magnólia nº 760. Aptº 204 - Bloco "F", Setor Parque Oeste Industrial, portador da CIRG nº 527 925 - ssp/GO e inscrito no CPF nº 168 889 441/15, filho de Antonio Lemes Borges e de Maria Pereira, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis DAM modelo 1 do valor total de R\$ 172,00 referente a quitação do ITBI conforme Guia nº

CONTINUA NA FICHA N.º

WALDON VARJÃO  
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ  
Tabeliã Substituta

Matrícula  
5.714

Ficha  
5.714


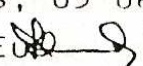
Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

**IMÓVEL**

2298/96 avaliada em R\$ 8.608,00 devidamente autenticado em 07/02/96; Certidão de quitação para com a Fazenda Estadual nº 067/96 e para com a Fazenda Municipal nº 909/96 expedidas pela Exatonia Estadual e Prefeitura Municipal desta cidade em data de 07/02/96. Barra do Garças, 08 de Fevereiro de 1.996. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevo.

R35-5.714. PROTOCOLO: 88.863. Fls. 56. Livro 1-E: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro nº 396, fls. 162/163 em data de 16 de maio de 1.996, Os Proprietários, CELSO PEREIRA BORGES, motorista, portador da CIRG nº 527 925/SSP-GO e do CPF nº 168 889 441/15, e sua mulher, IZABEL DAS GRAÇAS SILVA BORGES, do lar, portadora da CIRG nº 362 191/SSP-GO e do CPF nº 118 099 031/53, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Magnólia, 760, Aptº 204, Parque Oeste Industrial em Goiânia/GO, representados na forma mencionada na escritura venderam a área de 450,00 m2 parte da área de 1.350,00 m2 registrada no R34 desta matrícula a Srª ANALINE LUIZA SOUZA FERNANDES, brasileira, professora, filha de Bento Henrique de Souza e de Maria da Glória de Souza, casada com o Sr. GUILHERME FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na rua Mauri Calicut dos Santos, nº 117, Vila Maria Lúcia, nesta cidade, portadora da CIRG nº 051 920/SSP-MT e do CPF nº 106 812 721/04, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis DAM modelo 1 Nº 002860 no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) avaliado em R\$ 2.000,00 conforme Guia de ITBI nº 2462 expedida em 16/05/1996 pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, Certidões negativas fiscais, estadual e municipal. Barra do Garças, 22 de maio de 1.996. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevo.

R-36-5.714 Protocolo:90.436 - Fls:75 Lº 1-E: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro nº 402, fls 78/79 em data de 29 de outubro de 1.996. O proprietário Sr. ATAÍDE MENDES MOREIRA, brasileiro, balconista, solteiro (como declarou), RG nº 349.060/SSP MT e CPF nº 284.143.221-15, vendeu a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), encravado numa área maior de 4.700,00 m², a ser desmembrado de uma área de maior porção com 100.000 m², registrado sob o R-32 (trinta e dois), pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Sr. GERALDO VERÍSSIMO DOS SANTOS, brasileiro, balanceador, portador da CI/RG nº M-4.836.748/SSP-MG e do CPF nº 673.767.626-04, filho de Sebastião Veríssimo da Silva e de Nazaré Cardoso dos Santos, casado com a Srª LUZIA BORGES CAETANO SANTOS, sob o regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na rua Roberto Aguiar, s/n, nesta cidade Pago Documento de Arrecadação-DAM, modelo (1) nº 026250, referente a quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, guia nº 2854/96 no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), avaliado pela importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; e Certidões Negativas Fiscais para com a Fazenda Pública Estadual nº 838/96 e Municipal nº 1700/96, expedidas em 21 e 24 de outubro de 1.996. Conforme Consta da Certidão nº 1700/96, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, o referido imóvel esta locado sob o nº 06(seis) da quadra nº 14/A do loteamento "SÃO BENEDITO - Sul IV". Barra do Garças, 05 de novembro de 1.996. Eu  Escrevente juramentada assino. Eu  Oficial substituta subscritevo.-----

R37-5.714.Protocolo:90.608.Fls.78.livro 1-E: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas, no livro nº 402, fls.148/150 em data de 14 de novembro de 1.996, os proprietários, Srs. CELSO PEREIRA BORGES, motorista, portador da CIRG nº 527.925/SSP-GO e do CPF nº 168.889.441/15 e sua mulher, IZABEL DAS GRAÇAS SILVA BORGES, do lar, portadora da CIRG nº 362.191/SSP-GO e do CPF nº 118.099.031/53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Magnólia nº 760, aptº 204, Parque Oeste Industrial, em Goiânia/GO, representados na forma mencionada na escritura venderam o lote nº 08



# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ  
Tabeliã Substituta

VALDON VARJÃO  
Tabelião Vitalício

Matrícula

5.714

Ficha

5.714

Comarca de Barra do Garças - MT  
ANVERSO

## IMÓVEL

(oito) da quadra nº 15/A, com a área de 450,00 m<sup>2</sup> ( qua  
trocentos e cinquenta metros quadrados), dentro da área  
de 1.350,00 m<sup>2</sup>, registrada no R-34 desta matrícula ao Sr. PAULO AFONSO  
DA SILVA, brasileiro, funcionário público, portador da CIRG nº 285.486  
SSP/MT e do CPF nº 293.092.471/34, filho de João Teodoro da Silva e de  
Maria de Jesus Gomes, solteiro (como declarou), maior, residente e do  
miciliado na rua A, quadra 02, casa 07, Jardim Araguaia, nesta cidade  
pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Pago o Imposto de Transmis-  
são de Bens Imóveis-DAM (01) nº 026675 no valor de R\$ 60,00 ( sessenta  
reais) avaliado em R\$ 3.000,00 conforme Guia de ITBI nº 2898 expedida  
em 13.11.96 pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, Certidões nega-  
tivas fiscais, estadual e municipal. Barra do Garças, 27 de novembro de  
1.996. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Oficial subs-  
tituta subscrevo.


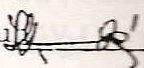
-----  
R-38-5.714. Protocolo: 90.798. Fls. 80. livro 1-E: Por Escritura Pública de  
Compra e Venda lavrada nestas notas no livro nº 402, fls. 200/403/01/ 02  
em data de 02 de dezembro de 1.996, os proprietários, Srs. CELSO PEREIRA  
BORGES, motorista, portador da CIRG nº 527.925/SSP-GO e do CPF nº  
168.889.441/15 e sua mulher, IZABEL DAS GRAÇAS SILVA BORGES, do lar  
portadora da CIRG nº 362.191/SSP-GO e do CPF nº 118.099.031/53, brasi-  
leiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e  
domiciliados na Av. Magnólia, nº 760, aptº 204, Parque Oeste Industrial  
em Goiânia/GO, representados na forma mencionada na escritura venderam  
o lote nº 07 (sete), da quadra nº 15/A, com a área de 450,00 m<sup>2</sup> ( qua  
trocentos e cinquenta metros quadrados), dentro de uma área maior de  
1.350,00 m<sup>2</sup> do imóvel desta matrícula ao Sr. ENILSON ARNEIRO, brasilei-  
ro, cinegrafista, portador da CIRG nº 3.162.530-0/SSP-PR e do CPF nº  
442.592.809/10, filho de Itamar Arneiro e de Inês Franqui, casado com  
a Srª. CELINA YOSHIKO FUQUEDA DE SOUZA ARNEIRO, residente e domiciliado  
na rua H, quadra 16, casa 14, Jardim Morada do Sol, nesta cidade; pelo

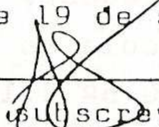

Continua no Verso

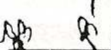
Matrícula  
5.714

Ficha  
5.714

VERSO

valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-DAM (01) nº 026717 no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) conforme Guia de ITBI nº 2913 96 expedida em 27.11.96 pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, Certidões negativas fiscais, estadual e municipal. Barra do Garças, 17 de dezembro de 1.996. Eu  Escrevente Juramentada assino. Eu  Oficial substituta subscrevo.-----

R-39- 5.714 Protocolo: 92.429 - Fls: 104 Lº 1-E: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro nº 410, fls 174 / 175, em data de 25 de setembro de 1.997. Os proprietários, Srª DORACI MASCARENHAS DO VALE, CI/RG nº 1326904-1329910/SSP-GO, CPF nº 589.710.411-53 e seu marido, ESTENIO DE ALMEIDA MASCARENHAS, CI/RG 65.094/SSP - MT e do CPF nº 058.070.931-00, residentes na Rua São Benedito, 03, nesta cidade, representados na forma mencionada na escritura, venderam a área de 2.418,00 m<sup>2</sup>, em comum com a área maior desta matrícula, registrado sob o R-29; pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a Srª ILETES EMÍLIA DAL MAGRO, brasileira, solteira (como declarou), estudante, portadora da CI/RG nº 13/R-1.650.153/SSP-SC e do CPF nº 347.201.209-97, filha de Idelfonso Carletti Dal Magro e de Gemma Caumo, residente e domiciliada na rua Amaro Leite, s/nº, nesta cidade de Barra do Garças-MT. Pago Documento de Arrecadação Municipal-DAM, modelo (1) nº 001528, referente a quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Guia nº 0624/97, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), avaliado pela importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa Municipal nº 0901/97 e Certidão Negativa para com a Fazenda Publica estadual nº 891/97, expedidas em data de 19 de setembro de 1.997. Barra do Garças, 26 de setembro de 1.997. Eu  Escrevente juramentada assino. Eu,  Oficial substituta subscrevo.-----

Av-40-5.714: A vista do documento originário do proprietário do imóvel do R-36 desta matrícula, faço averbação para constar o nº correto do seu RG que é 4141219-SSP/GO. Eu  Oficial subscrevo. B Garças-26.08.98.

Continua na Ficha Nº



Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ  
Tabeliã Substituta

WALDON VARJÃO  
Tabelião Vitalício

Matrícula  
5.714

Ficha  
5.714

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

**IMÓVEL**

Continuação da ficha nº 5.714 / R-41-5.714. Protocolo : :


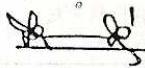
94.813.Fls.144.livro 1-E: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no livro nº 416, fls.138/139 em data de 12 de maio de 1.998, os proprietários, Sr. GERALDO VERÍSSIMO DOS SANTOS, e sua mulher, LUZIA BORGES CAETANO DOS SANTOS, anteriormente citados e qualificados venderam a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) registrada no R-36 desta matrícula ao Sr. ANTONIO DONIZETE FERREIRA, brasileiro, economiário, solteiro (como de clarou), maior, portador da CI/RG nº 538.859/SSP-MT e do CPF nº 353.039.801/20, filho de Antonio José Ferreira e de Aparecida Scalabrini Ferreira, residente e domiciliado na rua Jerônimo Gomes, nº 12, Bairro São Benedito, nesta cidade; pelo valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-DAM nº 0016313 no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) avaliado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) conforme Guia de ITBI nº 1172/98 expedida em 11/05/98 pela Prefeitura municipal desta cidade; e, Certidões negativas fiscais, estadual e municipal. Barra do Garças, 26 de agosto de 1.998. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Tabeliã substituta subscrevo.

R-41-5.714 Protocolo: 95.076 Fls:147 Lº 1-E: Por Escritura Pública de Compra e venda, lavrada nestas Notas, no livro nº 420, fls 150/151, em data de 23 de setembro de 1.998. Os Proprietários, Srs. FLORIANO MAR - TINS DA SILVA, maquinista, e sua mulher, MARINA AZEVEDO DA SILVA, CPF. nº 395.641.931-68, venderam a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) encravada numa área maior de 4.700,00m<sup>2</sup>, registrada no R-45 desta matrícula, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a Srª SIBRI NEY DOS SANTOS LOPES RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora de CI/RG nº 214.119/SSP-MT e do CPF nº 395.641.931-68, filha de Pedro RIBEIRO LOPES DA SILVA e de Valdemira dos Santos Silva, casada com o Sr. IRACEM FERREIRA RIBEIRO, residente e domiciliada na rua Liberdade, 153

Matrícula  
5.714

Ficha  
5.714

VERSO

nesta cidade. Pago Documento de Arrecadação Municipal-DAM, modelo(1) nº 026405, referente a quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, guia nº 1447, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), avaliado pela Importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; e Certidões Negativas Fiscais para com a Fazenda Pública Estadual nº 744/98 e Municipal nº 2300/98 expedidas em 01 de setembro de 1.998. Conforme consta da referida Certidão Negativa Municipal o referido imóvel está locado sob o nº 03 (três) da quadra nº 16/A, Setor Sul IV. Barra do Garças, 30 de setembro de 1.998. Eu  Escrevente juramentada assino. Eu  Oficial substituta subscrevo.

R-42- 5.714. Protocolo:95.675.Fls.157.livro 1-E: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no livro nº 422, fls.44/45 em data de 11 de dezembro de 1.998, os proprietários, Srs. MARIA DE JESUS MARTINS SILVA, do lar, portadora da CI/RG nº 658.700-6953980/SSP-GO e do CPF nº 044.567.691/49, filha de Romualdo Martins da Silva e de Santina da Silva e seu marido, ANTONIO ORLANDO DA SILVA, pedreiro, portador da CI/RG nº 917.459/SSP-MT e do CPF nº 080.996.421/04, brasileiros casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; venderam a área de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) parte do imóvel registrado no R-11 desta matrícula, ao Sr. IRINEU GALEGO DIAS JÚNIOR, brasileiro, vendedor autônomo, portador da CI/RG nº 16.518.291/SSP-SP e do CPF nº 085.101.598/07, filho de Irineu Galego Dias e de Dulce Aparecida Manzi Dias, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª LIGIA MARTINS BARBOSA GALEGO DIAS residente e domiciliado na rua Capitão Daniel do C.Morais, nº 711, na cidade de Tanambi/SP; pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-DAM nº 026859 no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme Guia de ITBI nº 1591/98 expedida em 16/11/98 pela Prefeitura municipal desta cidade; Certidão municipal nº 2507/98, onde consta que o imóvel está locado sob o nº 11 (onze) da quadra nº 14/A, Setor Sul IV. Ficando consignado que o outorgado comprador dispensou a apresenta

Continúa na Ficha Nº



# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ  
Tabeliã Substituta

ALDON VARJÃO  
Tabelião Vitalício

Matrícula

5.714

Ficha

5.714

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

## IMÓVEL

Continuação da ficha nº 5.714/ção da Certidão Negati-  
va Fiscal estadual, se responsabilizando por eventuais

débitos fiscais, somente com referência ao imóvel objeto desta escri-  
tura, conforme provimento nº 18/91, expedido em 17/10/91, pelo Tribu-  
nal de Justiça- Corregedoria Geral da Justiça. Barra do Garças, 28 de  
dezembro de 1.998. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura]

Tabeliã substituta subcrevoo



CARTÓRIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO

BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIDÃO para os dados constantes na cópia

fotostática da matrícula da

Nº 5.714

e tem a validade de Certidão.


BARRA DO GARÇAS, 28 de dezembro de 1998.

OFICIAL DO REGISTRO





25  
1000

 <b>Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT</b> Secretaria de Finanças <b>Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU / TAXAS Exercício : 1998</b>		<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
O Proprietário do Imóvel de endereço a seguir, fica notificado na forma da lei, a pagar o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano / Taxas, referente ao presente exercício, conforme os valores lançados.			
NOME CONTRIBUINTE (01)		VALOR IPTU (11)	
MARIA DE JESUS MARTINS SILVA		R\$ 87,75	
INDICAÇÃO CADASTRAL (02)	VALOR VENAL (03)	VALOR TX. SERVIÇOS URBANOS (12)	
208. 1. 75. 0-6	R\$ 5.850,00	R\$ 16,33	
ENDEREÇO: PIO XII, Compl: Quadra: 14A Lote: 11 SETOR SUL IV	T DE IMPOSTO (05)	ALÍQUOTA (06)	ML. FALTA DE PASSEIO E/OU FECHIO (13)
	VAGO	1,50	
	T DE IMPOSTO (05)	ALÍQUOTA (06)	TOTAL TRIBUTOS (14)
			R\$ 104,08
FORMAS DE PAGAMENTO (10)		DESCONTO (PARCELA ÚNICA) (15)	
U= 0,00% Desc		R\$ 0,00	
Ate o Vencido		TOTAL A PAGAR (16)	
Parcelado		R\$ 104,08	
0,00% Desc		VALOR PARCELADO (17)	
Ate o Vencido		R\$ 34,69	
ANEXO (07)	ANEXO (08)	FRAÇÃO SIM LOJE (09)	
450	0	0,0000	

VIA CONTRIBUINTE

Prefeitura Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso Secretaria de Finanças DOCUMENTO DE ARRECADADO MUNICIPAL - DAM		Nº 026863 000. 1.1.2.2-5	
NOME: FÁRIA DE JESUS MARTINS SILVA		CPF/CGC/RG: 044.567.691-49	
ENDEREÇO: Mesta Cidade		VENCIMENTO: . EXERCÍCIO: 1.998	
QUANTIDADE:		PERÍODO: . CÓD. RECEITA MUN.: Nov./98	
INFORMAÇÕES:		VALOR DO TRIBUTO:	
Para ref. a uma Certidão Negativa de Tributos Municipais.		CORREÇÃO:	
JUROS:		MULTA:	
OUTROS:		TOTAL R\$: R\$ 8,00	
CCR00014-402 021 17/11/98*****8,00RC		06707-5 PREF. MUM. B. GARC / 552 Doc 000026863	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

91

Antecedente geral à Procuradoria jurídica,  
para parecer.

A área pretendida acha-se locada na  
rua São Bernardo, situada no loteamento São  
Mateus, aprovado por esta municipalidade  
pela Lei 323 A de nº 04 - fls 137 em 07-06-69  
Barra do Garças, 18/06/69

*AL*  
Abelino Lucindo Lee  
M. Ag. CREA-MT 2837/70  
Prefeitura Municipal B. Garças

DA: Procuradoria jurídica  
AO: Departamento de Terras

As informações contidas no  
memorial descritivo de fls. 1, nos  
são uniformes com as informações  
postadas pelo Sr. Abelino Lee!

O mapa anexado é desatualizado  
ligado e um "gate" com o memorial  
Requisição informações mais atuais  
e etc.

3-jun 1969



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Ao do Projeto de Lei n.º 006 / 98  
De autoria do: Roberto Alves da Silva - PSDB

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_/\_\_\_/98.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Membro

Comis.-pg 06



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

*Projeto de lei nº. 006/99*

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.:

*Leitura*

Aprovado por unanimidade

em Sessão de

11/05/99